



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
E LIMPEZA URBANA DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.



COMUNICADO CONJUNTO

ERRATA!!!

ÀS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

O **SIEMACO/SP** – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo e o **SEAC/SP**- Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo, informam:

PISO SALARIAL DE LÍDER E ENCARREGADO

LÍDER: o empregado que exerça função de **líder**, [responsável por até 10 (dez) empregados], terá o piso salarial mínimo no valor de **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**;

ENCARREGADO: o empregado que exerça a função de **encarregado**, [responsável por 11 (onze) ou mais empregados], terá o piso salarial mínimo no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Atenciosamente,

JOSE MOACYR MALVINO PEREIRA

Presidente Siemaco/SP

CPF nº 694.110.508-91

RUI MONTEIRO MARQUES

Presidente SEAC/SP

CPF nº. 038.979.418-05